



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01/MDCMT/2025

“ALTERA O ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº 63/CMT/2023, O QUAL DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso de atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 3º da Resolução nº 63/CMT/2023 “Altera dispositivo do REGIMENTO INTERNO da Câmara Municipal de Theobroma – Rondônia, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 115. As sessões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, com início às 10:45 (dez horas e quarenta e cinco minutos), independentemente de convocação, ressalvado o disposto nos §§ 2.º e 3.º deste artigo.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Theobroma/RO 27/01/2025





PODER LEGISLATIVO - PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO
CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA - RO

Av. 13 de fevereiro, 1.358 – Centro - e-mail: camara@theobroma.ro.leg.br
CNPJ: 63.789.614/0001-14 - Telefone: (69) 3523-1129/1095



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ ABEL PINHEIRO - 2º SECRETÁRIO**,
CPF: 623.22*. **1-*0 em **27/01/2025 08:20:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
0834.2720.405U.X51X.0806, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ JUNIOR BARROS DA SILVA - VEREADOR - 1º SECRETÁRIO**, CPF: 023.84*. **2-*0 em **27/01/2025 08:18:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0845.3618.8098.420Z.1674**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELSON VALTER CORREIA - PRESIDENTE**, CPF: 815.56*. **2-*4 em **27/01/2025 08:14:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0823.0U14.044K.K74E.7670**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LIDUALDO ALVES DE SOUZA - VICE-PRESIDENTE**, CPF: 692.81*. **2-*3 em **27/01/2025 08:14:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08W6.7914.6204.411K.2886**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1D5.999** - Tipo de Documento: **PROJETO DE RESOLUÇÃO**.

Elaborado por **SARA JAINE DE SOUSA**, CPF: 706.70*. **2-*0, em **27/01/2025 - 07:27:16**

Código de Autenticidade deste Documento: 07E1.1V27.7163.A884.3857

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.theobroma.ro.leg.br/verdocumento>

